



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Processo: **5050266-47.2025.8.09.0051**

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **FLÁVIO CARNEIRO MOREIRA**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **Joycilene Da Conceicao Nunes**

Mandado: **6406993**

Data da Diligência: **3 de fevereiro de 2026**

Hora da Diligência: **14:00**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, me fazendo acompanhar do senhor Flavio (filho) dirigi-me até o imóvel constante do mandado qual seja: Apartamento contendo dois quartos sendo um suíte, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço. Avalio o mesmo em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais.) Certifico ainda que deixei de proceder a Avaliação do veículo descrito em virtude de não o ter localizado. Segundo o sr, Flavio o mesmo não se encontra em poder da requerida. Certifico mais que deixei de proceder a Intimação da requerida uma vez não a ter localizado.

Diante das informações prestadas, devolvo o presente mandado para os devidos fins.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

RILDO JOSE DE CASTRO
Oficial(a) de Justiça Avaliador
